



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu/SP, 25 de Agosto de 2016.

Ref: requerimento nº 726 – Vereador Izaias Colino – PSDB.

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento nº. 726, expedido na sessão ordinária de 22.08.16, onde Vossa Excelência solicita a possibilidade de conceder isenção de IPTU aos proprietários de imóveis com doenças graves, de acordo com a legislação Brasileira.

Vamos proceder estudos sobre a viabilidade, visto que esta ação acima deverá ser precedida de medidas de impacto já que caracteriza renúncia de receita, portanto para tal benefício teremos que ter a contrapartida de outra receita.

Esperando ter atendido, coloco-me à disposição.

Cordialmente,


Luiz Augusto Felipe
Secretário de Municipal de Fazenda

Ao Exmo.Sr. Vereador Izaias Colino – PSDB.

Câmara Municipal de Botucatu